



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**“APROVA, COM RESSALVA, AS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO –
PREFEITO SÉRGIO FARIAS
FONSECA – PREFEITURA
MUNICIPAL DE JERÔNIMO
MONTEIRO – ES REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2018.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o **PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 001/2023** da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO
CIDADÃO, qual deu parecer favorável à aprovação com ressalvas ao **PARECER
PRÉVIO TC Nº 00121/2022-7** do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, quando recomendou a **APROVAÇÃO COM
RESSALVA** da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jerônimo
Monteiro, sob a responsabilidade do Sr. Sérgio Farias Fonseca, relativo ao exercício
de 2018 faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente junto com os demais
membros da Mesa Diretora, promulgam o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. APROVAR, COM RESSALVA, as Contas do Poder Executivo
Prefeito Sérgio Farias Fonseca, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, Exercício
de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
“ES”, em 21 de março de 2023.

**WAGNER RIBEIRO MASIOLI
PRESIDENTE**

**MATHEUS GARCIA CARVALHO
VICE-PRESIDENTE**

**LENEANDRO BRAGA GOULART
SECRETÁRIO**

**Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.
Tel: (028)3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com
www.jeronimomonteiro.es.leg.br**